

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/65

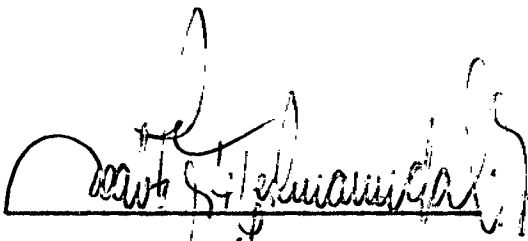
A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

R e s o l v e

Artigo 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Winfried Jordan, Digníssimo Diretor da S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigôr, o título de "Cidadão Cruzeiroense".

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

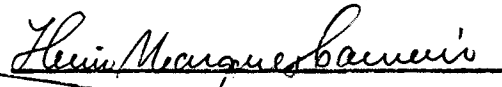
Cruzeiro, 24 de agosto de 1965



1º Secretário

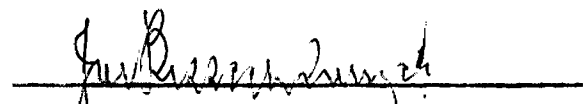


Presidente



2º Secretário -Hac-doc

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 24 de agosto de 1965.



Assessor Técnico e Encarregado do Expediente